

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
DATA DA	INSCRIÇÃO	COMPRO- VADO	ACERTÃO	AGENCI- AL	REC.	PUBLIC.
27/11/63						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **163**  
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*serv. 684*  
 ASIANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **Des. ADALTO MAIA**

a ZONA **RECIFE**

REQUERENTE - **PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *1414* Pasta **05**  
*Arquivista*

Substituição de membro do DIRETÓRIO REGIONAL.

AUTUAÇÃO

Aos   vinte e um   dias do mês de   novembro  

do ano de mil novecentos e   sessenta e três  

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu *Adalberto Maia*  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
06302 14 NOV 63  
PERNAMBUCO

2  
*[Handwritten signature]*

O PRESIDENTE DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO, tendo em vista o que decidiu o Diretório Regional reunido em 6 do corrente, requer a V.Exa. mandar anotar o nome do sr. EMERSON CÂMARA BENJAMIN, funcionário público federal, em substituição ao sr. CARLOS ALBERTO BORGES, no CONSELHO REGIONAL.

N.Termos

Pedê deferimento

Recife, 14 de novembro de 1963.

*[Handwritten signature: Monsenhor Arruda Câmara]*

MONSENHOR ARRUDA CÂMARA

Presidente do Diretório Regional do PDC

Anexa cópia autêntica da ata.

Recebeço a firma *Monsenhor Arruda Câmara*

Recife, 14 de novembro de 1963.  
Em test. de Verd. *[Handwritten initials]* O 2.º Tab. P.º

*[Handwritten signature]*

Bel. PAULO GUERRA  
2.º TABELÃO  
João Alfredo Costa de Cliveira  
Aurea C. de Guerra e Silva  
INSCRIÇÃO Nº 132  
Pernambuco

PERNAMBUCO  
06302  
14 NOV 63

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

A pedido do Expediente  
para atuar.

Em, 18-11-1963.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, tendo em vista o  
que decide o Tribunal Regional Eleitoral em 6 de novembro de 1963, requer a V. Exa.  
mandar nomear a nome do Sr. HEITOR DE CARVALHO FERREIRA, funcionário público de  
1ª classe, em substituição ao Sr. CARLOS ALBERTO BUNZEL, no Conselho Regional.

H. Torres

Pelo deferimento

Recife, 14 de novembro de 1963.

*Handwritten signature*

MEMORIAL ARBUDA CARRA

Presidente do Tribunal Regional do PE

Anexo copia autêntica de cópia.

Recife, 14 de novembro de 1963

*Handwritten notes and stamps*

3  
200/11/11/11/11/11/11

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO realizada aos seis (6) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três. Aos seis (6) dias do Mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três (1963), em sua sede, à Rua da União, 397, às 20 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão pelo Presidente, Mons. Arruda Camara que comunicou aos presentes que pelas informações até agora obtidas, o Partido no Município de Cabo fez o Prefeito, vice-prefeito, os (3) três zsub-prefeitos e tres vereadores. Em Afogados da Ingazeira fez o - Prefeito e tres vereadores. Em Olinda, igualmente, o Partido fez tres (3) vereadores. Em São Lourenço da Mata, o prefeito, o vice e alguns vérea- deres. Na capital fizemos ~~xxxxx~~ um vereador e posteriormente serão comuni- cados os resultados de outros Municípios, e que representa acontecimentos auspiciosos para o Partido. Também em Gameleira o Prefeito eleito foi - pela legenda do PDC. O Presidente congratulou-se com os componentes do - nove Diretório Regional durante esta sessão, a primeira convocada depois da eleição. O Diretório resolveu eleger seus representantes nos termos dos Estatutos, para representá-lo na próxima Convenção Nacional, dige resolveu indicar a próxima Convenção Regional, como seus representantes na referi- da Convenção Nacional: Dr. Sebastião Barreto Campelo, Francisco Ranilson Ramos, Professor Geraldo Mariz, Prof. Luiz Guedes Alcoferado, Prof. Newton Sucupira, Almerinda Silveira, Paulo Frederico Maciel, Roberto Camara Ben- jamin. For aprovada nesta sessão e nove Diretório Municipal de Sanharé, com a seguinte composição: João Avelino Bezerra Filho, proprietário - presiden- te; Manoel Pinto Bezerra, agricultor - Vice-Presidente; Antonio Pedro Bar- bosa dige Antonio Pereira Barbosa, funcionario aposentado (2º) Vigundo Vi- ce-residente; Boa Ventura Avelino Bezerra, (3º) terceiro Vice presidente, agricultor; Alda Adelaide Fernandes, professora - Secretário-Geral; Osvaldo Aquino Frazão - funcionario municipal - secretário de finanças; Clarice - Avelino Bezerra, funcionária estadual - secretaria de propaganda; Otacilio Bezerra de Aquino, funcionario estadual - tesorero; Francisco Medeiros de Aquino, (2º) Tesoureiro, dige, segundo tesoureiro; Delegados do Parti- do: José Espindola Bezerra e Francisco Monteiro de Aquino, funcionario es- te e alfaiate aquele; Odileia Salette Bidier e Paula Frassinete de Aquino, João Medeiros de Aquino, Arnaldo Didier Leite e Iyenet Avelino Aquino. O Presidente propôs a inclusão de Emerson Camara Benjamin no Conselho Regional, em lugar do Sr. Carlos Alberto Berges. Outrossim, deliberou o Di- retório a Convocação de Diretório Regional para o dia 18 de novembro de cor- rente ano, a fim de eleger os seus representantes a próxima Convenção Na- cional. O Diretório resolveu que se officie ao Deputado Nivalde Machado para que explique a este Diretório os motivos porque combateu o candidato de - Partido a Prefeitura de Olinda, já que nao respondeu ao officio de Presiden- te do Diretório Regional nesse sentido; segundo, se já se inscreveu em out- tra organização partidária. Em tempo: A convocação a que se refere as ulti- mas páginas desta Ata foi feita para a Convenção Regional de não para o Dire- tório conforme foi dito. O Presidente leu o officio de Tribunal Regional Elei- toral, nº 2.197, de 29 de agosto proximo passado, comunicando e registre na sessão de 28 de referido mes; deste nove Diretório Regional. E nada mais ha- vendo a constar, lavrei esta ata dando os acontecimentos ocorridos nesta - sessão. Francisco Ranilson Ramos - Secretário Geral - Mons. Alfredo Arruda - Camara por si e por Godefredo Santos Silva e Aristeu Chaves - Antonio Correa de Oliveira Andrade Filho - Geraldo Mariz - Almerinda Silveira - Sebastião Bar- reto Campelo - Carlos Frederico Maciel - Paulo Jose Barbosa - Otacilio Carva- lho - Nelson Cesar de Macedo Lima - A uinaldo de Araújo Lins - Arthur W. Cou- tinho - Luiz Leite Soares - Valdir Alves Coelho - Benigna Camara de Queiroz -

Recife, 8 de novembro de 1963.

*Mons. Alfredo Arruda Camara*  
MONSIEUR ALFREDO ARRUDA CAMARA  
Presidente do Diretório Regional





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Secção do Expediente

Em, 20 de novembro de 1963

INFORMAÇÃO

Rq.6302/63

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, requer a este Tribunal a substituição de sr. Carlos Alberto Berges, componente do Conselho Regional do Partido, pelo sr. Emerson Câmara Benjamim.

Informa esta secção de acordo com o seu fichario:

Que o Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 06.06.61 - Proc.700/61.

Que em Sessão de vinte e dois de março de corrente ano, o Tribunal julgando o Proc. 80/63, prerrogou a vigencia do referido diretório por seis (6) meses.

Que o Conselho Regional do Partido, foi mandado anotar pelo Tribunal em Sessão de 19.06.63 - Proc.97/63, e entre os vinte membros consta o sr. Carlos Alberto Berges.

*Guilherme de Castro Rêgo*  
Aux-Judiciário

VISTO: *[Assinatura]*  
Chefe.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de novembro de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 21 de novembro de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de novembro de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Des.

Adauto Maia

Recife, 21 de novembro de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

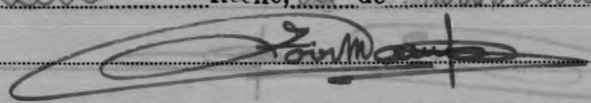
Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de novembro de 1963

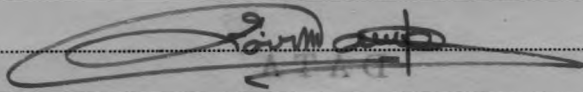
Adauto Maia



CONCLUIÇÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho  
Recife, 21 de novembro de 1963  
Eu,   
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.


VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.  
Recife, 21 de novembro de 1963  
Eu,   
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.  
Recife, 27 de novembro de 1963  
Procurador Regional

CONCLUIÇÃO

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer n.º 229  
que em seguida se vê.  
Recife, 27 de novembro de 1963  
Eu,   
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 163/63  
CLASSE XIII - Registro  
Comarca do Recife  
Requerente - Partido Democrata Cristão  
Relator - Des. Adauto Maia

(Substituição de membro  
do Diretório Regional)

- P A R E C E R Nº 229 -

1. O Sr. Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão requer ao Egrégio Tribunal a anotação do nome de Emerson Câmara Benjamin no Conselho a que se refere a informação de fls. 4 - última parte -, em substituição ao de Carlos Alberto Borges.

2. A meu ver o pedido não está em condições de ser deferido, desde que não consta ter acaso renunciado o último dos referidos senhores às suas legítimas funções de conselheiro regional do P.D.C. neste Estado, nem se aponta qualquer razão legal ou de ordem estatutária justificando a medida pleiteada.

S.M.J.

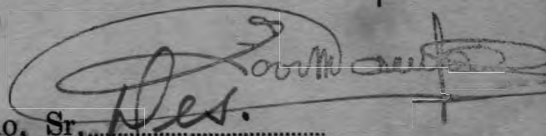
Recife, 27 de novembro de 1963.

José Henrique A. Wanderley

PROCURADOR DA REPÚBLICA - Substituto

/maw.-

7  
A T A CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. 

de 19

*Adauto Maia*

Recife, 27 de novembro de 1963.

EU, 

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, 27 de novembro de 1963

de 19

*Adauto Maia*

RELATOR

EU,

Diretor da Secretaria subscrevo o presente termo.

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE



O N O C L U S A O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N O C L U S A O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO  
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N O C L U S A O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PREZIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo nº 163/63  
Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 163/63, Classe XIII, em que o PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer dêste Tribunal a anotação do nome de EMERSON CÂMARA BENJAMIN no Conselho Regional do Partido em substituição a CARLOS ALBERTO BORGES

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de substituição.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1964.

AJ *[Handwritten Signature]* - Presidente

AM *[Handwritten Signature]* - Relator

CV *[Handwritten Signature]*

PM *[Handwritten Signature]*

NA *[Handwritten Signature]*

NL *[Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*



**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado de Pernambuco, a decisão do Conselho Superior do Poder Judiciário, no processo nº 12345, de classe XII, em favor do Partido Democrata, com o voto do Sr. Juiz Presidente, Sr. Juiz Relator e Sr. Juiz Consoante, em sessão de 02/06/64.

Recife, 06 de Junho de 1964.

*[Assinatura]*

Chefe do Expediente, Ministério Público.

ACORDÃO

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão de 26 de Junho de 1964, do processo nº 12345, de classe XII, em favor do Partido Democrata, seção de Pernambuco, em favor do Sr. Juiz Presidente, Sr. Juiz Relator e Sr. Juiz Consoante, em sessão de 02/06/64.

Recife, 06 de Junho de 1964.

*[Assinatura]*

anotação do nome de EIRSON CAMARA BENJAMIN no Conselho Regional do Partido em substituição a CARLOS ALBERTO BORGES

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de substituição.

Publique-se, comuniquem-se e registre-se.

**A decisão passou em julgado**

Recife, 17 de Junho de 1964.

*[Assinatura]*

Presidente

**ARQUIVE-SE**

EM 17 de Junho de 1964

*[Assinatura]*



SESSÃO DE

7-1-962

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Adauto Maia  
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Foi presente:

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

na sessão de 7 de fevereiro de 1964, foi unânime a decisão  
dos membros do Conselho de Administração de aceitar a  
comunicação da decisão acima pelo ofício nº 17, de  
08 de janeiro de 1964. Cretado em 18.02.64.